



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 12/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e
5 quarenta e três minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com
6 o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 **1.** Aprovação da Ata nº 06/2026, Ata nº 07/2026, Ata nº 08/2026, Ata nº 09/2026
9 e Ata nº 10/2026.

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3.DELIBERAÇÕES

13 **3.1** Discussão e votação da proposta de abertura do Procedimento por Hasta Pública
14 para atribuição do direito de utilização e exploração do quiosque do Jardim Infantil da
15 cidade de Gouveia, bem como as respetivas peças procedimentais.

16 **3.2** Discussão e votação da proposta de Plano Municipal de Transporte Escolar para o
17 ano letivo 2026/2027.

18 **3.3** Discussão e votação da proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo
19 2026/2027.

20 **3.4** Discussão e votação da proposta para atribuição de apoio à comparticipação da
21 inscrição dos alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional nas Universidades de
22 Verão.

23 **3.5** Discussão e votação da proposta para atribuição de apoios ao Agrupamento de
24 Escolas de Gouveia para a realização de visitas de estudo, para o ano letivo 2026/2027.

4.OBRAS

26 **4.1** Emissão de parecer sobre o pedido de certidão de compropriedade relativo a
27 prédio de natureza rústica no local de Casal – Figueiró da Serra, na União de Freguesias
28 de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, processo n.º 66/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 **4.2** Emissão de parecer sobre o pedido de certidão de compropriedade relativo a
30 prédio de natureza rústica no local de Alcova, na freguesia de Vila Nova de Tazem,
31 processo n.º 68/2026.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

32
33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
34 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral
35 Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos
36 Santos Figueiredo (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben
37 Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores,
38 comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para
39 secretariar as reuniões do órgão executivo.

40 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria da Conceição
41 Castro Salvador (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,
42 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando
43 a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para
44 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos
45 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

46 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
47 justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria da Conceição Castro Salvador,
48 que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

49 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
50 deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

51
52 - - - - **1) Aprovação da Ata nº 06/2026, Ata nº 07/2026, Ata nº 08/2026, Ata nº**
53 **09/2026 e Ata nº 10/2026:** - Foram presentes a Ata nº 06/2026, de 13 de março, a Ata
54 nº 07/2026, de 23 de março, a Ata nº 08/2026, de 13 de abril, a Ata nº 09/2026, de 23
55 de abril, e a Ata nº 10/2026, de 11 de maio, cujos textos foram previamente
56 distribuídos por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

entanto, tendo em conta que a Ata nº 08/2026, a Ata nº 09/2026 e a Ata nº 10/2026 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 06/2026 da reunião extraordinária do dia 13 de março de 2026 e da Ata nº 07/2026 da reunião ordinária do 23 de março de 2026, por unanimidade.

O Senhor Presidente, porque não esteve presente na reunião extraordinária do dia 13 de março de 2026, não participou na discussão e votação da Ata n.º 06/2026, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente deu início à reunião, saudando os presentes com votos de boa tarde e de boas-vindas.

2.1.1) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA: Verificando-se a necessidade de serem cumpridos os prazos de envio da documentação para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia vinte e seis de junho, propôs ao executivo que a reunião pública do mês de junho fosse antecipada para o dia dezanove, às nove horas e trinta minutos. – Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração da data e hora da reunião, pelo que devem ser afixados editais públicos a anunciar a modificação autorizada.

2.1.2) 27º ANIVERSÁRIO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA: Destacou a comemoração do 27.º aniversário do Parque Ecológico de Gouveia, salientando tratar-se de uma infraestrutura recentemente renovada e representativa da fauna e flora características da Serra da Estrela.

2.1.3) ATRIBUIÇÃO ESTATUTO PME LÍDER 2025 A EMPRESAS DE GOUVEIA: Informou que oito empresas do concelho de Gouveia foram distinguidas com o estatuto PME Líder 2025. Identificou as empresas distinguidas como António Pessoa Lopes, Lda.; Eventeam, Lda.; Farmácia Feliz e Feliz, Lda.; Fonseca Ferreira – Aluguer de Máquinas Agrícolas, Compra e Venda de Madeiras, Lda.; Leonel de Jesus Duarte e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Filho, Lda.; Nespereira Farma – Farmácia, Lda.; Paradigma Resiliente, Lda.; e Quinta da Caramuja, Lda. Acrescentou que esta distinção é atribuída pelo IAPMEI e, no caso das empresas do setor turístico, também pelo Turismo de Portugal. Em nome do Município, felicitou as oito entidades pela obtenção daquele reconhecimento.

- - - 2.1.4) ENCONTRO DISTRITAL DO PROGRAMA “DIABETES EM MOVIMENTO”:

Destacou que, no dia vinte e nove de maio, Gouveia acolheu o encontro distrital do programa “Diabetes em Movimento”, iniciativa dedicada à promoção da atividade física, da saúde e do bem-estar. Explicou que o programa é desenvolvido em parceria entre diversas entidades, designadamente a USP, a UCSP, e posteriormente enviado para a UCC de Gouveia, sendo esta unidade responsável pela articulação do programa com os técnicos de desporto do Município de Gouveia. Referiu que esta parceria envolve atualmente cerca de trinta pessoas diabéticas do concelho, que participam regularmente na iniciativa. Acrescentou que, naquela data, teve lugar o encontro entre todos os participantes dos concelhos do distrito da Guarda que integram o programa.

- - - 2.1.5) CRESCIMENTO DO SETOR TURÍSTICO EM GOUVEIA:

Assinalou que Gouveia continua a registar crescimento no setor turístico. Referiu que os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística confirmam a tendência positiva do turismo no concelho, tendo sido registadas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, um total de 5.829 dormidas, o que representa mais 1.040 dormidas do que no mesmo período de 2025 e um crescimento de 21,72%. Considerou que este aumento reflete a afirmação de Gouveia como destino de natureza, património, cultura e autenticidade, bem como o trabalho desenvolvido na promoção do território e na valorização da oferta turística.

- - - 2.1.6) DESTAQUE QUEIJO SERRA DA ESTRELA PELA PLATAFORMA

GASTRONÓMICA TASTEATLAS: Destacou que o Queijo Serra da Estrela voltou a ser distinguido entre os melhores queijos do mundo. Referiu que a mais recente classificação divulgada pela plataforma gastronómica TasteAtlas colocou o Queijo Serra da Estrela na quinta posição entre os melhores queijos, com uma classificação de 4,5 pontos. Considerou que esta distinção constitui mais um reconhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

internacional da qualidade dos queijos portugueses e uma confirmação da excelência de um produto que é produzido no território da Serra da Estrela.

- - - **2.1.7) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** Destacou as comemorações do Dia Mundial da Criança, que voltaram a realizar-se no concelho de Gouveia, reunindo todas as crianças das escolas do concelho numa iniciativa que decorreu no Parque da Senhora dos Verdes. Referiu que a atividade contou com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Gouveia, do Instituto de Gouveia – Escola Profissional, da Associação de Beneficência Popular de Gouveia, do Grupo Aprender em Festa, do CLDS 5G Gouveia Integrar, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem.

- - - **2.1.8) DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:** Assinalou que, no dia cinco de junho, foi comemorado o Dia Mundial do Ambiente, data que o Município aproveitou para apresentar a sua estratégia de valorização e sustentabilidade ambiental. Informou que, no Mondeguinho, foi promovida a apresentação da proposta a submeter ao programa Centro 2030, numa sessão conduzida pelo Doutor Pedro Ortega, da empresa E-Rios, durante a qual foi apresentado o documento denominado “Realização e Valorização da Rede Hidrográfica do Município de Gouveia”. Esclareceu que a intervenção prevista abrangerá o Rio Mondego, Rio Torto e a Ribeira de Gouveia, estando a proposta centrada na definição das principais linhas de intervenção destinadas à recuperação e requalificação das linhas de água do concelho, entendidas como um eixo estruturante para a adaptação às alterações climáticas e para o reforço da resiliência territorial.

- - - **2.1.9) LINHAS DE ÁGUA SENHORA DA ASSEDASSE:** Informou que teve a oportunidade de acompanhar o Engenheiro Nuno Bravo, da APA Centro, numa visita às intervenções de recuperação e reabilitação ecológica das linhas de água na Senhora da Assedasse. Explicou que estas intervenções foram desenvolvidas no âmbito do contrato-programa celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Gouveia, na sequência dos incêndios ocorridos em 2022. Referiu que, durante a visita, foi possível apresentar quer as intervenções executadas, quer algumas estruturas que, apesar de terem sido concluídas, vieram a ser destruídas pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

recentes tempestades, designadamente dois açudes localizados no Rio Mondego. Acrescentou que a visita permitiu igualmente identificar a possibilidade de apresentação de uma nova candidatura destinada à reabilitação daqueles dois açudes.

- - - **2.1.10) SERRA DA ESTRELA RECONHECIDA PELA UNESCO:** Manifestou satisfação pelo facto de, no dia cinco de junho, ter sido feito o reconhecimento oficial da Serra da Estrela pela UNESCO como Reserva da Biosfera. Referiu que o Município teve oportunidade de divulgar uma nota de congratulação por esta distinção, considerando tratar-se de um importante reconhecimento internacional do valor da montanha, da sua biodiversidade e das suas paisagens. Acrescentou que este reconhecimento constitui motivo de orgulho para o território, recordando que a candidatura foi submetida pelo Geopark Estrela e que, a partir de agora, a Serra da Estrela passa igualmente a beneficiar da distinção de Reserva da Biosfera.

- - - **2.1.11) INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “MANHÃ SUBMERSA”:** Destacou uma atividade agendada para o dia dez de junho, designadamente a inauguração da exposição “Manhã Submersa de Vergílio Ferreira – Entre a clausura e a aspiração à realização integral”. Informou que a inauguração terá lugar pelas quinze horas, na Casa Vergílio Ferreira – Para Sempre, em Melo, deixando o convite aos presentes para participarem na iniciativa.

- - - **2.1.12) COMEMORAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO:** Informou que, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o Município de Gouveia foi convidado a participar nas celebrações promovidas no Luxemburgo, a convite da Câmara Municipal de Hosingen. Referiu que estaria presente nessas comemorações, acompanhado por cerca de quinze alunos do Instituto de Gouveia e pelos respetivos elementos da direção. Explicou que, para além da divulgação do concelho de Gouveia e das suas potencialidades, o programa inclui a confeção de um jantar para cerca de 500 pessoas, o qual será preparado pelos alunos do Instituto de Gouveia e servido na noite de dez de junho, no Luxemburgo. Acrescentou que, paralelamente à participação nas comemorações oficiais, se encontrava previsto um conjunto de iniciativas a decorrer até quinta-feira, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

uma receção pelo Embaixador de Portugal no Luxemburgo, Pedro Sousa e Abreu, bem como pela Coordenadora do Ensino Português no Luxemburgo e na Bélgica. Informou ainda que o programa contempla uma visita ao Parlamento Europeu sediado no Luxemburgo.

2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

O Senhor Vereador Rúben Figueiredo cumprimentou todos os presentes.

- - - **2.2.1) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:** Referiu que a sua primeira questão se prendia com a delegação de competências às freguesias. No âmbito da negociação dessa delegação de competências, pretendiam conhecer o ponto de situação do processo, uma vez que este continuava a revestir-se da maior importância para a eficácia do funcionamento das freguesias. Solicitou ainda que o Senhor Presidente lhes enviasse as propostas de negociação que estavam a ser efetuadas com cada uma das juntas de freguesia, em tempo útil, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que o processo se encontrava precisamente nessa fase. Referiu que já tinham sido realizadas reuniões com todas as juntas de freguesia e que, posteriormente, aquelas que o entenderam solicitaram ser recebidas pelo Presidente da Câmara, o que vinha acontecendo, de modo a permitir esclarecimentos e articulação sobre as matérias em causa. Explicou que, desde o início, tinha sido manifestada total abertura para reunir e debater os assuntos, acrescentando que não esteve presente nas reuniões iniciais com as freguesias por impossibilidade de agenda, uma vez que, para garantir o cumprimento dos prazos e face às suas responsabilidades, não lhe era possível participar em todas as reuniões, muitas das quais foram bastante prolongadas. Por esse motivo, optou-se por uma estratégia diferente, consistindo esta em confiar a condução do processo às pessoas responsáveis pela sua preparação, que procederam à apresentação e explicação das propostas às juntas de freguesia. Posteriormente, as juntas que assim o entenderam puderam solicitar reuniões adicionais para aprofundar ou esclarecer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

questões específicas. Acrescentou que esse tinha sido o procedimento seguido até ao momento. Informou ainda que, entretanto, tinha sido enviada uma última proposta à Junta de Freguesia de Gouveia e que julgava não ter ainda sido recebida qualquer resposta por parte daquela autarquia. Referiu igualmente que, na última reunião realizada com a Junta de Freguesia de Gouveia, esta remeteu posteriormente um e-mail com algumas questões, às quais o Município respondeu, não tendo, contudo, recebido nova resposta. Concluiu informando que as propostas relativas às juntas de freguesia seriam remetidas aos Senhores Vereadores antes da próxima reunião.

- - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para solicitar que as propostas finais relativas à delegação de competências lhes fossem enviadas ainda durante essa semana, uma vez que o prazo legal terminava no final do mês de junho, sendo necessário concluir o processo para posterior apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal.

- - - - **2.2.2) INVESTIMENTOS DA APdSE EM VILA FRANCA DA SERRA E PÓVOA DA RAINHA:** Abordou a questão dos investimentos previstos pela APdSE na Ponte Nova, em Vila Franca da Serra, e na Póvoa da Rainha. Referiu que ambas as localidades possuíam, ou tinham previstos, projetos de ETAR integrados no conjunto de investimentos da APdSE, cujo financiamento, através de empréstimo, havia sido aprovado pela Câmara Municipal e pelo Governo em 2023. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação de ambos os investimentos. Relativamente à ETAR da Ponte Nova, recordou que tinha sido do conhecimento público a realização de trabalhos de desaterro para a sua implementação, em abril desse ano, numa zona de leito de inundação, situada entre o rio Mondego e as habitações. Referiu ainda que, na sequência de um e-mail enviado ao Município pelos moradores, manifestando a sua discordância quanto à localização prevista, teria ocorrido, no dia dezassete de abril, uma reunião no local com a presença do Senhor Presidente da Câmara, de uma técnica municipal, do Engenheiro Rui Pina, que presumiu representar a APdSE, e do Presidente da Junta de Freguesia. Face a essa situação, questionou onde poderia ser consultado o projeto da APdSE, se existia parecer favorável da APA, se a Câmara Municipal e a Junta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de Freguesia tinham sido ouvidas relativamente à localização escolhida, onde tinha sido afixado o respetivo edital referente aos trabalhos de desaterro, o que motivara o posterior aterro da escavação realizada poucos dias depois e, de forma geral, qual era o estado atual do processo.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que os processos da Ponte Nova e da Póvoa da Rainha eram distintos. Informou que a intervenção prevista para a Póvoa da Rainha prosseguia normalmente, integrando o conjunto de obras financiadas através do Pacto da CIM. Acrescentou que a intervenção em Vila Nova de Tazem também se mantinha em execução. Quanto à Ponte Nova, explicou que, na sequência de uma recente reprogramação, o investimento foi retirado temporariamente, precisamente devido ao impasse gerado pela situação ocorrida naquela localidade. Esclareceu que o processo já transitava do Executivo anterior e que, à data, era acompanhado diretamente pelo anterior Presidente da Câmara, em articulação com o então Executivo da Junta de Freguesia. Referiu que, quando os trabalhos avançaram para o terreno, existia a convicção de que todo o processo estava previamente articulado e consensualizado, motivo pelo qual se encontravam tranquilos quanto ao seu desenvolvimento. Contudo, relatou que foram alertados por um morador que explorava um alojamento local nas proximidades, o qual manifestou preocupação pelo facto de a escavação estar a ser efetuada em frente à sua propriedade. Perante essa situação, deslocou-se ao local, reuniu com os moradores e com os intervenientes já referidos e foi decidido suspender temporariamente os trabalhos e proceder ao aterro da escavação, entretanto efetuada, sem que tal significasse o abandono da solução inicialmente prevista. Referiu que continuava a considerar que a solução projetada era a mais adequada. Explicou que se tratava da instalação de uma fossa estanque e que, precisamente por essa característica, a sua localização em zona de leito de cheia não representava qualquer problema técnico. Sublinhou que uma situação distinta seria a instalação de uma estação elevatória ou de uma fossa convencional. Segundo os técnicos, a solução prevista seria a mais apropriada para aquele local. Acrescentou que uma das principais preocupações manifestadas pelos moradores se prendia com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

possibilidade de ocorrência de maus odores, situação que, segundo as informações técnicas recebidas, não se verificaria. Explicou que apenas poderia ocorrer alguma libertação pontual de odores durante o processo de descarga efetuado pelo camião de limpeza, operação que demoraria cerca de quinze minutos e que não teria impacto significativo. Esclareceu ainda que a infraestrutura ficaria totalmente enterrada, praticamente ao nível do solo, podendo inclusivamente ser ajardinada, não provocando qualquer impacto visual. Considerou que a reação dos moradores foi fortemente influenciada pela visão da escavação efetuada no terreno e pela falta de conhecimento relativamente ao funcionamento deste tipo de solução. Informou que, neste momento, estava a ser procurado um local onde uma infraestrutura semelhante já estivesse implementada, de forma a possibilitar uma visita dos moradores e permitir-lhes observar diretamente o seu funcionamento e os seus impactos reais. Referiu que, quando abandonaram o local da reunião, passaram por uma instalação semelhante existente em Moimenta da Serra, embora tecnologicamente menos avançada, que não apresentava odores nem outros impactos relevantes. Salientou que a solução atualmente prevista era monitorizada por computador e apresentava um nível tecnológico bastante superior. Acrescentou que, caso a solução da fossa estanque viesse a ser abandonada, a alternativa passaria pela construção de uma estação elevatória localizada mais a jusante, solução que, na sua perspetiva, teria impactos significativamente maiores, nomeadamente ao nível do ruído e da eventual libertação de odores. Por esse motivo, continuava a considerar que a solução inicialmente proposta é a mais adequada. Concluiu referindo que, devido ao impasse criado, os montantes inicialmente previstos para esta intervenção foram temporariamente canalizados para outras obras em execução.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que, na sua opinião, aquele local nunca deveria ser a localização definitiva da infraestrutura, defendendo que teria de ser encontrada outra alternativa.

- - - - Respondeu o Senhor Presidente que tal hipótese não estava excluída, sustentando que o local ainda poderia vir a ser considerado adequado após uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

287 análise aprofundada e mediante consenso com os habitantes. Referiu que também
288 tinha existido preocupação por parte de uma moradora estrangeira, receando que a
289 instalação viesse a ocorrer no seu terreno, o que implicaria necessariamente a adoção
290 da solução de estação elevatória, que considerava menos vantajosa. Acrescentou que
291 o problema existente naquela localidade precisava efetivamente de ser resolvido,
292 sobretudo se se pretendia reabilitar e valorizar aquele espaço.

293 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para
294 manifestar que continuava sem compreender plenamente a explicação apresentada.
295 Reconhecendo a necessidade de resolver o problema existente, insistiu em saber onde
296 poderia ser consultado o projeto da APdSE, se a APA tinha emitido parecer sobre a
297 matéria e qual era a posição formal da Câmara Municipal. Considerou ainda estranho
298 que os trabalhos tivessem avançado antes de existir uma discussão pública mais
299 alargada, referindo que a mobilização dos moradores e a apresentação de um abaixo-
300 assinado pareceram ter sido os fatores que levaram ao envolvimento posterior da
301 Câmara Municipal.

302 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que tudo decorreu de forma
303 muito rápida. Referiu que a família proprietária de uma das habitações terá regressado
304 à localidade e se apercebeu da abertura da escavação, tendo sido enviada uma carta
305 subscrita pelos moradores da zona. Reiterou que, após tomar conhecimento da
306 situação, se deslocou ao local para compreender o que se passava e que, perante a
307 manifestação de desgosto por parte dos moradores, determinou a suspensão dos
308 trabalhos e a análise da situação. Esclareceu que o aterro posterior da escavação teve
309 apenas como objetivo evitar que esta permanecesse aberta enquanto decorriam as
310 avaliações necessárias. Acrescentou que a sua principal preocupação consistia agora
311 em encontrar um local onde uma solução semelhante estivesse em funcionamento, de
312 modo a demonstrar aos moradores as suas características reais e dissipar receios
313 relacionados com odores, impactos visuais ou riscos de funcionamento. Referiu que,
314 segundo as informações técnicas recebidas, a solução da fossa estanque não
315 apresentava problemas de infiltrações, odores ou impactos paisagísticos e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

316 continuava a ser considerada a melhor solução. Sublinhou que, caso se optasse por
317 uma estação elevatória, esta teria obrigatoriamente de ser instalada noutra local e
318 implicaria igualmente a definição do sistema de encaminhamento dos efluentes.
319 Reiterou que a empresa responsável continuava a defender esta solução e que o
320 Município aguardava desenvolvimentos adicionais antes de tomar uma decisão
321 definitiva. Quanto à documentação do processo, comprometeu-se a solicitar à APdSE o
322 envio do projeto para posterior disponibilização aos Senhores Vereadores.

323 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que o Senhor
324 Presidente não tinha respondido à maioria das questões colocadas. Recordou que o
325 próprio Presidente tinha divulgado, através da sua página oficial, imagens da
326 intervenção no local e questionou se, à data dessa divulgação, existia efetivamente
327 projeto e conhecimento concreto sobre o que estava a ser executado.

328 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para rejeitar essa interpretação, afirmando
329 que nunca disse que não existia projeto. Salientou que a APdSE era uma entidade com
330 experiência e responsabilidade técnica, desenvolvendo obras em vários municípios,
331 pelo que naturalmente possuía projeto para a intervenção. Esclareceu apenas que a
332 Câmara Municipal não tinha solicitado nem mantinha cópia desse projeto nos seus
333 serviços, por nunca ter sentido necessidade de o fazer, confiando no trabalho
334 desenvolvido pela empresa. Referiu que teve oportunidade de consultar o projeto em
335 reuniões da APdSE e que, após o surgimento desta situação, voltou a solicitar a sua
336 apresentação numa reunião do Conselho de Administração. Reiterou que iria solicitar
337 formalmente o documento para o disponibilizar aos Senhores Vereadores.
338 Acrescentou que, independentemente da existência do projeto, o mais importante era
339 demonstrar aos moradores, através de exemplos concretos, que a solução proposta
340 não produzia odores nem impactos visuais relevantes.

341 - - - - Interpelou-o o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar se sabia se a
342 Junta de Freguesia se encontrava na posse do projeto, considerando que a intervenção
343 incidia sobre o respetivo território e que, aparentemente, os seus responsáveis não
344 tinham conhecimento detalhado da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

345 - - - Respondeu o Senhor Presidente que desconhecia se o projeto tinha sido
346 formalmente entregue à Junta de Freguesia, mas confirmou que a APdSE realizou uma
347 reunião com a Junta nas suas instalações após o encontro com os moradores.
348 Comprometeu-se a averiguar essa questão. Acrescentou, contudo, que entendia que o
349 principal problema não residia na existência ou não do projeto, mas sim na perceção
350 dos moradores, que apenas ficariam verdadeiramente esclarecidos através da
351 observação direta de uma instalação semelhante em funcionamento.

352 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo para perguntar se a APA
353 tinha emitido algum parecer ou documento que pudesse tranquilizar a população.

354 - - - Respondeu o Senhor Presidente sublinhando que a APdSE tinha de cumprir todos
355 os procedimentos legais aplicáveis. Manifestou confiança na atuação da empresa.

356 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para observar que, apesar disso,
357 os trabalhos tinham efetivamente sido iniciados.

358 - - - Retorquiu o Senhor Presidente que não estava a ser feita qualquer atuação
359 irregular e que ninguém estava a afirmar que a APdSE tivesse agido incorretamente.
360 Acrescentou que a empresa poderia ter prosseguido com a obra, uma vez que tudo
361 estava devidamente preparado e financiado, mas que optou, por bom senso e também
362 por solicitação sua, por suspender os trabalhos e procurar demonstrar aos moradores
363 as vantagens da solução proposta. Acrescentou ainda que a APdSE dispunha de
364 financiamento aprovado e de candidatura validada, pelo que seria impensável avançar
365 sem os pareceres e condições legalmente exigidos. Esclareceu também que se referia à
366 atual Junta de Freguesia.

367 - - - Prosseguiu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, afirmando que, relativamente à
368 Junta anterior, não existiam documentos ou decisões formais conhecidos, apenas
369 conversas informais, acrescentando que essa situação lhe teria sido transmitida (ao
370 senhor Presidente da Câmara) durante a reunião realizada no local.

371 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para afirmar que não tinha reunido com a
372 anterior Junta de Freguesia e que desconhecia os detalhes das diligências efetuadas à
373 época. Explicou que todo o trabalho de negociação tinha sido conduzido diretamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

entre o anterior Presidente da Câmara e o então Presidente da Junta de Freguesia, pelo que não possuía informação sobre o grau de conhecimento ou de envolvimento da Junta anterior. Concluiu reiterando que, segundo as informações transmitidas pela empresa, o processo tinha sido previamente articulado. Sublinhou, contudo, que, por uma questão de bom senso, os trabalhos foram suspensos para permitir uma reavaliação da situação, não excluindo que se venha a concluir que a solução inicialmente proposta continua a ser a melhor alternativa para resolver o problema existente.

- - - **2.2.3) COBERTURA DA FIBRA ÓTICA EM VILA FRANCA DA SERRA:** Referiu que, ainda relativamente a Vila Franca da Serra, mas desta vez no que respeita à fibra ótica, continuavam a verificar-se, em alguns pontos do concelho, as denominadas zonas brancas, que ainda não se encontravam abrangidas por aquela infraestrutura. Acrescentou que Vila Franca da Serra continuava a ser uma das freguesias, ou mesmo a freguesia, com piores condições de cobertura, questionando se existia algum avanço relativamente a essa situação.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que, relativamente à fibra ótica, já havia realizado duas reuniões com a empresa vencedora do concurso para a respetiva instalação. Explicou que tinham concorrido duas empresas, a Dstelecom e outra empresa ligada ao grupo Altice, tendo ambas apresentado propostas para os cinco lotes a nível nacional, mas nenhuma para os dois lotes das ilhas. Acrescentou que a empresa que perdeu o concurso a nível nacional vinha sucessivamente impugnando o procedimento, encontrando-se já na quinta impugnação, apesar de ter perdido todas as anteriores. Considerou a situação ridícula e questionou como era possível que algo semelhante acontecesse, quando os territórios permaneciam à espera que a empresa avançasse para o terreno a fim de proceder às respetivas instalações. Referiu ainda que tinham abordado o assunto em diversas ocasiões com vários ministros e secretários de Estado.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para concordar, referindo que existiriam certamente mais zonas brancas e que, pelo menos, tinha conhecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 outras situações para além de Vila Franca da Serra, existindo mais uma zona com o
404 mesmo problema.

405 - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para concordar, esclarecendo que
406 existiam situações semelhantes naquela área e em muitos outros locais, embora
407 aquela fosse, por acaso, uma situação particularmente relevante.

408 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para salientar que Vila
409 Franca da Serra seria, provavelmente, a zona com maior expressão desse problema.

410 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para concordar, explicando que
411 tal se devia ao facto de a freguesia não dispor de qualquer cobertura.

412 - - - **2.2.4) PROJETO E-GUARD:** Recordou que permanecia por esclarecer a questão
413 relativa ao projeto de teleassistência. Referiu que, na reunião de nove de março do
414 corrente ano, havia sido aprovado o projeto E-GUARD – Sistema de Teleassistência e
415 Monitorização, atendendo à sua pertinência para o bem-estar e segurança da
416 população mais idosa. Questionou qual era o ponto de situação do projeto,
417 recordando que tinha sido aprovada, em reunião de Câmara, a distribuição de trinta
418 dispositivos para o presente ano, encontrando-se já decorrido aproximadamente
419 metade desse período. Nesse sentido, perguntou quantos dispositivos já tinham sido
420 distribuídos e quantos idosos estavam a ser acompanhados.

421 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para explicar que, após a apresentação da
422 proposta relativa à teleassistência em reunião de Câmara, se tornou necessário
423 remeter a minuta do protocolo. Referiu que essa situação tinha sido inclusivamente
424 abordada com o Capitão Coelho, da GNR de Gouveia, uma vez que a própria minuta
425 lhes tinha sido enviada por aquela entidade, tendo o Município apenas procedido à
426 sua apresentação para aprovação em reunião de Câmara e à introdução dos respetivos
427 elementos identificativos. Acrescentou que, ainda assim, o documento teve de ser
428 novamente remetido à GNR, a qual, por sua vez, o enviou para os serviços centrais
429 para validação do protocolo. Salientou que esse processo demorou bastante tempo,
430 apesar da pressão exercida para acelerar a sua conclusão. Informou ainda que, quando
431 o protocolo regressou, vinha acompanhado de uma declaração relativa ao regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

proteção de dados.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para recordar que esse assunto já tinha sido discutido anteriormente.

- - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, naquele momento, o processo se encontrava precisamente nessa fase. Informou que estavam a aguardar o parecer da DPO, para quem o documento havia sido enviado, encontrando-se pendente a respetiva análise e devolução, de modo a que fosse possível avançar com o procedimento. Acrescentou que, posteriormente, seria ainda necessário submeter novamente a documentação à GNR, para que esta analisasse o documento elaborado pela DPO e verificasse se o mesmo seria aceite.

- - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro o Senhor Presidente, questionando qual era a previsão temporal para a conclusão do processo.

- - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para responder que o processo se encontrava, em grande medida, dependente da tramitação junto da GNR. Esclareceu que, numa primeira fase, aguardavam o envio do parecer da DPO, após o qual o documento seria remetido à GNR para apreciação. Acrescentou que existia um forte interesse em que o processo fosse concluído com a maior brevidade possível, de forma a permitir o aproveitamento dos técnicos do Radar Social que se encontravam a colaborar com o Município e cujas funções terminariam em setembro. Considerou desejável que a aprovação estivesse concluída antes dessa data, permitindo ainda desenvolver esse trabalho com o apoio daqueles técnicos. Referiu que essa seria igualmente uma forma de rentabilizar os recursos humanos disponíveis para a implementação do projeto, sempre em articulação com a GNR, uma vez que aquela força de segurança acompanhava o Município em todas as deslocações destinadas à instalação do serviço de teleassistência.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

A Senhora Vereadora Joana Viveiro cumprimentou todos os presentes.

- - - - **2.3.1) CRO INTERMUNICIPAL E CAUSA ANIMAL:** Referiu que trazia novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

um tema que já havia sido anteriormente abordado naquelas reuniões, relacionado com a divulgação pública dos dados do CRO Intermunicipal, do Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal. Recordou que, na altura, havia sido apresentado um pedido no sentido de assegurar a divulgação pública desses dados, tendo posteriormente a Senhora Vereadora Daniela Oliveira confirmado que essa solicitação já se encontrava registada e que seria efetuada a respetiva divulgação. Acrescentou que, entretanto, têm sido contactados por associações e cidadãos que questionam se seria possível reforçar essa divulgação de informação. Referiu ainda que também têm recebido algumas queixas relativas ao tema da recolha de animais errantes, designadamente quanto aos procedimentos adotados na recolha destes animais no concelho. Explicou que algumas das situações reportadas indicam que a recolha, pelo menos de acordo com as informações recebidas, não estará a ser realizada nas condições consideradas desejáveis, o que lhes suscita preocupação. Recordou que estas operações, de acordo com a legislação aplicável, devem ser efetuadas por médico veterinário ou por equipa devidamente autorizada, recorrendo a veículos apropriados e devidamente equipados, bem como a meios adequados de contenção e transporte, nomeadamente caixas de transporte com dimensões apropriadas e laços próprios para captura de animais, garantindo a segurança e o bem-estar dos mesmos e evitando situações de stress, sofrimento desnecessário ou riscos para a segurança das pessoas responsáveis pela captura. Questionou igualmente se, nas situações em que exista uma captura realizada, por exemplo, ao fim de semana, e em que os animais não possam ser encaminhados para o CRO intermunicipal, existe alguma estrutura de alojamento transitório ou algum canil improvisado, onde e em que condições se encontra em funcionamento e se cumpre os requisitos legais e sanitários exigidos. Prosseguindo no âmbito da causa animal, destacou ainda a necessidade de reforçar a política de adoção responsável, tema que referiu já ter anteriormente mencionado. Indicou que têm observado a própria página da Câmara Municipal de Celorico a promover algumas campanhas nesse sentido, ao passo que, no Município de Gouveia, essa divulgação não tem sido tão evidente. Exemplificou com o caso de Celorico, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 foi aproveitado o Mercado do Queijo para promover uma campanha de adoção
490 responsável. Sugeriu, por isso, o aproveitamento de eventos municipais com grande
491 afluência para dinamizar este tipo de políticas de promoção da adoção responsável,
492 atendendo à situação de sobrelotação dos centros e do CRO, defendendo ainda o
493 envolvimento das associações locais, que, considerou, certamente estariam
494 disponíveis para colaborar nestas iniciativas.

495 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para questionar se, relativamente à
496 divulgação do CRO intermunicipal, essa informação estaria já a ser divulgada.

497 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que essa
498 divulgação estava prevista e que a engenheira Dina já lhes havia enviado os elementos
499 necessários, tendo sido solicitado que fossem igualmente colocados no site
500 institucional e preparada uma comunicação relativa à questão dos números das
501 adoções que surgiam agregados. Explicou que Gouveia não apresentava números
502 autónomos por estes surgirem conjuntamente com os de Celorico, existindo apenas
503 um asterisco que remetia para os dados daquele Município. Referiu que estava a
504 verificar em que momento seria possível integrar essa divulgação no planeamento
505 previsto. Quanto à questão da adoção, reconheceu que ainda não existia divulgação
506 específica, mas que essa possibilidade poderia igualmente ser integrada.

507 - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para sublinhar que essa
508 divulgação seria importante, acrescentando que, sempre que estivesse prevista uma
509 publicação, deveriam também ser enviadas fotografias para apoio à comunicação.

510 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para informar que tinha solicitado
511 ao chefe de divisão responsável, que lhes enviara anteriormente documentação por e-
512 mail, que remetesse igualmente o planeamento relativo à comunicação do Canil.
513 Referiu que esse envio não chegou a concretizar-se, mas considerou que o Município
514 poderia articular autonomamente essa divulgação.

515 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para regressar à questão dos
516 procedimentos de recolha e das condições transitórias.

517 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para questionar, em concreto, o que estaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 a ocorrer de forma anómala.

519 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que a preocupação incidia
520 precisamente sobre os procedimentos de recolha. Referiu que o Município havia
521 divulgado determinadas informações e que esse assunto já tinha sido discutido
522 anteriormente, mas que continuavam a receber relatos de munícipes segundo os quais
523 existe confusão relativamente à entidade responsável pela recolha. Indicou que, em
524 determinadas situações, as pessoas contactam a GNR e depois lhes é comunicado que
525 essa não seria a entidade competente.

526 - - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, atualmente, sobretudo em
527 situações ocorridas ao fim de semana, existe um procedimento definido.

528 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para confirmar se se referia à GNR
529 ou à PSP.

530 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que essas entidades dispõem do contacto da
531 pessoa responsável do Município e que apenas efetuam esse contacto, sendo depois o
532 Município a agilizar todo o procedimento, considerando tratar-se de um processo
533 simples.

534 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que
535 têm conhecimento de que, ao nível do equipamento utilizado, nem sempre existem
536 condições adequadas, afirmando que as equipas responsáveis pela recolha nem
537 sempre utilizam luvas, circunstância que, considerou, coloca igualmente em causa a
538 segurança dos próprios intervenientes.

539 - - - - Respondeu o Senhor Presidente que, caso não estejam a ser utilizadas luvas, tal
540 não deveria acontecer, acrescentando que existiriam certamente luvas disponíveis
541 para utilização.

542 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro questionando onde permanecem
543 os animais até serem encaminhados para o canil intermunicipal.

544 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para recordar que essa questão já tinha
545 sido abordada anteriormente em reunião. Referiu recordar-se de ter apresentado, na
546 altura, esclarecimentos sobre essa situação, embora já não se recordasse exatamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

547 da solução então definida. Admitiu que o local pudesse ser o Parque Ecológico,
548 comprometendo-se, ainda assim, a confirmar novamente essa informação.
549 Acrescentou que um animal errante não é normalmente capturado ao fim de semana
550 e que, quando tal sucede, os serviços, no início da semana seguinte, procuram o local
551 onde o animal foi sinalizado. Considerou, por isso, que não existe necessidade de
552 efetuar essa recolha ao fim de semana. Referiu ainda que as situações mais frequentes
553 nesse período são casos de atropelamento de animais na via pública, ocasiões em que
554 a GNR também contacta o Município e em que normalmente intervém o senhor
555 responsável da Higiene Urbana.

556 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para confirmar que era
557 precisamente essa a situação a que se referia, indicando que é o Senhor Manuel quem
558 também tem vindo a realizar recolhas.

559 - - - - Concluiu o Senhor Presidente afirmando que seria verificado de que forma esse
560 trabalho está efetivamente a ser realizado.

561 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para recuperar a
562 questão das campanhas, reiterando a ideia da realização de campanhas de adoção
563 responsável nos próprios eventos promovidos pela Câmara. Referiu que, embora o
564 Mercado do Queijo já tivesse decorrido, poderiam ser aproveitados outros eventos,
565 como as Festas do Senhor do Calvário, deixando essa sugestão com o objetivo de
566 reforçar a sensibilização da população e contribuir para reduzir a lotação do canil.

567 - - - - **2.3.2) NÚCLEO DE APOIO VETERINÁRIO DE GOUVEIA:** Referiu uma situação que
568 lhe havia sido transmitida pela Senhora Deputada à Assembleia da República Aida
569 Carvalho, relacionada com o Núcleo de Apoio Veterinário (NAV) de Gouveia da
570 Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Salientou que este núcleo assume
571 uma importância fundamental para o Município de Gouveia e para diversos concelhos
572 da região, uma vez que é através dele que é assegurado o acompanhamento sanitário
573 e veterinário da atividade agropecuária regional, não apenas do concelho de Gouveia.
574 Acrescentou que aquele serviço desempenha um papel particularmente relevante na
575 salvaguarda e acompanhamento de produções certificadas de elevada importância



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

576 económica para a região, designadamente o Queijo Serra da Estrela certificado e o
577 Borrego Serra da Estrela DOP, constituindo estas atividades importantes fontes de
578 rendimento para os produtores locais. Referiu que tinha conhecimento de que o NAV
579 de Gouveia funcionava anteriormente com uma equipa constituída por cinco
580 trabalhadores, concretamente dois funcionários administrativos e três médicos
581 veterinários. Contudo, segundo as informações que lhe haviam sido transmitidas e que
582 tinham sido objeto de discussão na Assembleia da República, no último ano uma
583 funcionária administrativa e uma médica veterinária aposentaram-se, tendo ainda
584 ocorrido o falecimento de outra médica veterinária, circunstâncias que conduziram à
585 redução da equipa para apenas dois trabalhadores. Acrescentou que os trabalhadores
586 atualmente em funções se encontram igualmente próximos da idade da reforma,
587 situação que tem suscitado preocupação relativamente à continuidade e capacidade
588 de resposta daquele serviço. Referiu ainda que, tanto quanto lhe foi possível perceber,
589 o tema tinha sido levado à Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP.
590 Nesse contexto, questionou se o Município tinha conhecimento da situação de
591 carência de recursos humanos existente no NAV de Gouveia e se seria possível exercer
592 alguma pressão junto do Governo, no sentido de evitar que fosse colocada em causa a
593 continuidade de um serviço público que considerou essencial para o desenvolvimento
594 económico da região.

595 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que, relativamente ao NAV,
596 havia reunido com a Dra. Rosa Rodrigues, da DGAV, reunião essa que lhe permitiu
597 inteirar-se detalhadamente de toda a situação. Referiu que, posteriormente, solicitou
598 uma reunião ao Senhor Ministro da Agricultura. Contudo, não tendo sido possível a
599 realização dessa reunião com o Senhor Ministro e atendendo à urgência que atribuiu
600 ao assunto, foi encaminhado para o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, João
601 Moura, com quem reuniu na semana anterior. Explicou que, no âmbito dessa reunião,
602 se encontravam a desenvolver um trabalho de articulação destinado a assegurar a
603 afetação de recursos humanos ao NAV de Gouveia. Referiu ter transmitido ao Senhor
604 Secretário de Estado a importância daquele núcleo, não apenas para o concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Gouveia, mas também para diversos concelhos da região, alguns deles situados a uma distância considerável, que recorrem ao NAV de Gouveia para tratar dos seus processos e assuntos. Salientou que naquele serviço são tratados inúmeros procedimentos diretamente relacionados com atividades essenciais para a economia local, acrescentando que grande parte desses processos passa obrigatoriamente por aquele núcleo. Destacou, em particular, a relevância do NAV no domínio das exportações, esclarecendo que todos os produtos destinados a países terceiros, isto é, países fora da União Europeia, passam necessariamente por aquele serviço, o que lhe confere um volume de trabalho bastante significativo. Acrescentou que, perante a escassez de recursos humanos existente em Gouveia, parte do trabalho tem vindo a ser repartida ou distribuída pelos núcleos de Coimbra, Guarda e Viseu. Contudo, salientou que esses serviços enfrentam igualmente carências de pessoal, razão pela qual essa solução não se tem revelado a mais adequada nem a mais sustentável. Referiu que a tutela demonstrou abertura e receptividade às preocupações apresentadas, encontrando-se a aguardar novos desenvolvimentos do processo. Acrescentou que, entretanto, a Dra. Rosa Rodrigues tinha sido submetida a uma intervenção cirúrgica.

----- Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro o Senhor Presidente, questionando quem era a Dra. Rosa Rodrigues.

----- Respondeu o Senhor Presidente que a Dra. Rosa Rodrigues é a responsável da DGAV para a Região Centro. Acrescentou que se encontrava a aguardar a sua recuperação para voltar a reunir com ela, prevendo fazê-lo na semana seguinte ao seu regresso, uma vez que se iria ausentar entretanto. Explicou que pretendia transmitir-lhe as informações e orientações que lhe tinham sido comunicadas pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, João Moura. Manifestou a convicção de que seria possível encontrar uma solução para ultrapassar a situação existente, sublinhando a abertura demonstrada pela tutela. Referiu, contudo, que uma das maiores dificuldades se prende com a capacidade de atrair recursos humanos especializados para a região, nomeadamente médicos veterinários. Acrescentou que o Senhor Secretário de Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

634 lhe transmitiu que, caso existissem profissionais interessados em exercer funções
635 naquela zona do país, haveria total recetividade para acolher essas candidaturas.

636 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se não seria lançado
637 um concurso público para suprir as necessidades identificadas.

638 - - - Esclareceu o Senhor Presidente que os concursos públicos são efetivamente
639 abertos, mas que frequentemente ficam desertos, razão pela qual considerava
640 necessário desenvolver igualmente um trabalho complementar de identificação e
641 sensibilização de potenciais interessados.

642 - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que os médicos veterinários
643 conhecem a realidade da sua profissão e sabem que dificilmente poderão concentrar
644 as suas expetativas profissionais apenas nos grandes centros urbanos, como Lisboa,
645 uma vez que a sua atividade frequentemente implica deslocação e fixação noutras
646 regiões.

647 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir que, desde a
648 realização da reunião com o Senhor Secretário de Estado, bastou abordar
649 informalmente o assunto com duas ou três pessoas para começarem a surgir
650 manifestações de interesse. Informou que, inclusivamente, tinha recebido nesse
651 mesmo dia uma mensagem de uma médica veterinária de Viseu que manifestava
652 disponibilidade para exercer funções naquela região. Acrescentou ainda que existe
653 uma situação particular relacionada com o Médico Veterinário Municipal, o qual se
654 encontra atualmente afeto em 40% à DGAV e em 60% ao Município. Referiu que este
655 profissional manifestou recentemente interesse em efetuar mobilidade a tempo
656 inteiro para a DGAV. Informou que essa possibilidade estava a ser analisada e que,
657 uma vez que já existe um vínculo funcional à DGAV, tudo indicava que essa mobilidade
658 seria juridicamente possível.

659 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para salientar que esta não era uma
660 questão que pudesse ser defendida apenas pelo Município de Gouveia, uma vez que
661 existem vários municípios abrangidos pela atividade daquele núcleo e que beneficiam
662 diretamente dos seus serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

663 - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para concordar com essa observação,
664 recordando que o NAV presta apoio a diversos concelhos, incluindo municípios
665 relativamente distantes, como Arganil e Góis, para além de outros situados na área
666 envolvente. Ainda assim, referiu que, daquilo que lhe foi transmitido, não lhe pareceu
667 necessária uma pressão institucional mais intensa, uma vez que encontrou total
668 abertura por parte da tutela para resolver a situação. Acrescentou que a maior
669 dificuldade poderá residir não tanto na contratação de médicos veterinários, mas sim
670 na questão dos assistentes técnicos, assunto que ainda não tinha sido discutido com o
671 restante Executivo Municipal.

672 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro o Senhor Presidente, questionando
673 se a disponibilidade existente se destinava à contratação de um ou de dois médicos
674 veterinários.

675 - - - Esclareceu o Senhor Presidente que a tutela manifestou disponibilidade para
676 assegurar dois médicos veterinários. Acrescentou que foi igualmente demonstrada
677 disponibilidade para manter a colaboração existente com o Município caso o atual
678 Médico Veterinário Municipal viesse a transitar a tempo inteiro para a DGAV. Explicou
679 que, nesse cenário, o Município poderia proceder à contratação de um novo médico
680 veterinário municipal, comprometendo-se a DGAV a continuar a suportar os mesmos
681 40% do respetivo vencimento que atualmente suporta relativamente ao profissional
682 em funções. Acrescentou que, em contrapartida, poderá vir a ser solicitado ao
683 Município algum apoio relativamente à questão dos assistentes técnicos, atendendo a
684 que a assistente técnica atualmente afeta ao serviço também se encontra próxima da
685 aposentação.

686 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar por que motivo
687 deveria ser apenas o Município de Gouveia a suportar esse encargo, quando se trata
688 de um serviço cuja área de influência abrange vários concelhos.

689 - - - Respondeu o Senhor Presidente que não tinha pretendido afirmar que o encargo
690 caberia exclusivamente ao Município de Gouveia. Esclareceu que o que estava em
691 causa era precisamente a disponibilidade da DGAV para continuar a assegurar os 40%



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

do vencimento correspondentes ao médico veterinário, mesmo que este deixasse de exercer funções municipais e transitasse integralmente para a DGAV. Explicou que essa comparticipação serviria precisamente para compensar a necessidade de reforço dos recursos humanos de natureza administrativa. Concluiu referindo que se tratava ainda de uma solução em fase de análise, encontrando-se dependente de nova articulação com a Dra. Rosa Rodrigues. Posteriormente, seria retomado o contacto com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, que já havia manifestado disponibilidade para voltar a reunir após essa articulação técnica, com o objetivo de definir e consolidar a solução mais adequada para garantir a continuidade e o reforço do NAV de Gouveia.

2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora Ana Figueiredo cumprimentou todos os presentes.

- - - **2.4.1) CONSELHO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL:** Referiu que a sua intervenção tinha como objetivo obter esclarecimentos sobre o estado de concretização da formação do Conselho Estratégico Empresarial. Recordou que o assunto tinha sido abordado na reunião realizada a dezasseis de janeiro, que contou com a participação da ADN, do Município e de alguns empresários, tendo então ficado definido que seriam enviados e-mails aos empresários para que estes pudessem apresentar sugestões relativamente à iniciativa, prevendo-se posteriormente a realização de uma nova reunião. Referiu que, até à data, não tinham conhecimento de qualquer desenvolvimento, questionando, por isso, em que ponto se encontrava o processo.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção do Senhor Vereador José Nuno Santos.

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que a primeira sessão realizada teve um objetivo muito concreto, consistindo na auscultação dos empresários do concelho e de outras entidades presentes, tendo em vista a necessária revisão dos apoios ao desenvolvimento económico do Município. Referiu que, na sequência dessa reunião, foi enviado um e-mail a todas as entidades que nela participaram, com o propósito de recolher contributos e propostas para a revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

720 daqueles apoios. Acrescentou que foram recebidas algumas propostas, encontrando-
721 se os serviços a proceder à sua compilação. Informou ainda que estava igualmente a
722 ser desenvolvido um trabalho de auscultação dos serviços internos do Município, com
723 vista à elaboração de uma proposta final. Explicou que essa proposta seria
724 posteriormente apresentada novamente ao Conselho Económico para apreciação e
725 auscultação, seguindo-se depois os respetivos procedimentos administrativos e legais
726 conducentes à sua aprovação e entrada em vigor.

727 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Ana Figueiredo o Senhor Vereador José Nuno
728 Santos, questionando se os e-mails referidos tinham sido enviados apenas para a ADN
729 ou se tinham sido remetidos a todos os empresários participantes.

730 - - - - Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que os e-mails teriam sido
731 enviados a todos os participantes que estiveram representados na reunião,
732 acrescentando, contudo, que não foi ele próprio quem procedeu diretamente ao envio
733 dessas comunicações.

734 - - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Figueiredo que tal não correspondia à sua
735 experiência pessoal, uma vez que não tinha recebido qualquer e-mail. Referiu que era
736 precisamente por essa razão que colocava a questão, pretendendo perceber se os
737 contactos tinham sido dirigidos apenas ao Município e à ADN ou se tinham
738 efetivamente abrangido também os empresários presentes.

739 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que
740 essas tinham sido as orientações transmitidas relativamente ao procedimento a
741 adotar, acrescentando, contudo, que já não se recordava com exatidão da forma como
742 o processo tinha sido concretizado.

743 - - - - Observou a Senhora Vereadora Ana Figueiredo que, perante a situação relatada,
744 não poderia ter ocorrido o envio para todos os destinatários previstos.

745 - - - - Concluiu o Senhor Vereador José Nuno Santos admitindo que poderia ter
746 ocorrido algum lapso ou erro no processo de comunicação, acrescentando que seria
747 necessário confirmar junto da pessoa ou serviço responsável pelo envio dos correios
748 eletrónicos para verificar de que forma o procedimento tinha sido efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

realizado. Acrescentou, posteriormente, que, no dia nove de fevereiro, tinha sido enviado, a partir do endereço eletrónico da secretária de vereação um e-mail dirigido a todas as entidades presentes na primeira reunião do Conselho Económico, referindo que esse envio teria incluído igualmente o endereço eletrónico que acreditava corresponder à empresa da Senhora Vereadora, tendo questionado se esse endereço estaria correto, ao que a mesma confirmou que sim.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM INFANTIL DA CIDADE DE GOUVEIA, BEM COMO AS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção do Senhor Vereador José Nuno Santos.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para fazer uma breve introdução, esclarecendo que não iria acrescentar informação que os presentes já não soubessem, pretendendo apenas contextualizar o motivo que levou à apresentação daquela proposta à Câmara. Referiu que haviam sido recebidas algumas manifestações de interesse por parte de empresários para procederem à exploração daquele espaço. Explicou que o entendimento do Executivo era o de que a exploração daquela estrutura de quiosque/bar constituía uma mais-valia para o próprio espaço e para a cidade e que, nesse sentido, foi construída a proposta de concessão, com o objetivo de abrir uma hasta pública e verificar se essas manifestações de interesse se concretizariam efetivamente através desse procedimento. Concluiu questionando se existia alguma dúvida.

Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que, relativamente àquele processo, era do conhecimento de todos que, a 26/08/2024, havia sido aprovada uma proposta de denúncia do contrato de direito de exploração anterior e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

777 que, segundo indicou, os Senhores Vereadores sem Pelouro da altura haviam
778 questionado qual o destino dado ao valor das rendas e o que teria sucedido
779 relativamente às mesmas, uma vez que, aparentemente, existiriam rendas por
780 liquidar. Acrescentou que não teria sido obtida resposta e que o assunto havia sido
781 novamente questionado a 20/09/2024, 11/11/2024 e 10/02/2025. Nesse sentido,
782 manifestou interesse em perceber se existia efetivamente algum valor em dívida ao
783 Município. Acrescentou que considerava sempre positivo que existisse aquele tipo de
784 exploração, por entender que conferia vida a um parque icónico, onde a maioria dos
785 presentes cresceu e brincou diversas vezes. Questionou, contudo, a razão pela qual a
786 proposta surgia apenas em junho, já numa fase de entrada do verão, pedindo
787 esclarecimentos quanto à justificação para a realização daquela hasta pública já a meio
788 do ano. Prosseguiu colocando questões sobre a cláusula sexta, artigo 3.º, constante da
789 página vinte e um, referindo que a mesma estabelecia obrigações relacionadas com a
790 limpeza do parque e com horários de funcionamento, o que lhe parecia algo vago ou
791 pouco claro. Procedeu à leitura da cláusula, referindo que o adjudicatário ficaria
792 obrigado a explorar o espaço de acordo com a atividade autorizada, manter o
793 quiosque/bar, a esplanada e a área envolvente em boas condições de higiene, limpeza,
794 segurança e conservação, cumprir o horário máximo até às vinte e três horas,
795 assegurar a limpeza do parque no encerramento diário e garantir o fecho do parque no
796 final de cada dia de funcionamento. Questionou, assim, se tal significaria que o
797 adjudicatário teria de assegurar a limpeza de todo o parque ou apenas da área afeta à
798 exploração. Por outro lado, questionou ainda a duração prevista para o futuro
799 contrato, fixada em um ano, perguntando se faria sentido manter essa duração
800 integral, considerando que, durante o outono e o inverno, normalmente não existiam
801 condições meteorológicas favoráveis, salvo se estivesse prevista alguma intervenção
802 que permitisse a utilização do espaço como esplanada de inverno.

803 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para questionar se existiam
804 mais questões e, relativamente à eventual existência de valores em dívida associados
805 ao processo anterior e ao anterior concessionário, esclareceu não estar em condições



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de responder, uma vez que não tinha gerido esse processo, estando a acompanhar aquele procedimento pela primeira vez. Quanto ao facto de a proposta surgir a meio do ano, observou que seria efetivamente a meio do ano civil, mas ainda assim no início da época de verão, período que, na perspetiva do Executivo, conferia maior interesse económico à exploração daquele espaço. Relativamente à cláusula sexta mencionada, esclareceu que o explorador não teria obrigação de proceder à abertura do parque, sendo essa responsabilidade assegurada pelos serviços. Quanto ao fecho, explicou que, sendo do interesse económico do eventual explorador manter o espaço em funcionamento para além do horário normal dos serviços municipais, entendia que, assumindo também funções de interesse público (considerando que uma concessão teria sempre essa natureza), seria compatível com as funções desempenhadas que essa pessoa ou entidade se responsabilizasse pelo fecho do parque e igualmente pela limpeza, mas apenas no que respeita aos resíduos produzidos em consequência da exploração do espaço e relacionados com o consumo de bens alimentares decorrentes da sua utilização.

- - - Interpelou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo no sentido de questionar se não seria de bom senso alterar a redação da cláusula, observando que, na prática, o texto apenas referia a obrigação de assegurar o fecho do parque, sem existir qualquer formulação objetiva que limitasse esse dever ao âmbito específico explicado.

- - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para concordar com a observação apresentada e informar que a redação seria melhorada.

- - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para colocar uma questão adicional, referindo que, não tendo sido o Senhor Vereador a gerir o processo anterior, gostaria de saber se seria possível apurar quem o havia gerido e perceber o que teria acontecido relativamente ao pagamento das alegadas dívidas.

- - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para responder que iria questionar.

Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- O Município de Gouveia dispõe de um quiosque/bar integrado no Jardim Infantil da Cidade de Gouveia, destinado a utilização compatível com venda de jornais, revistas, tabaco e correlativos, bem como bebidas e artigos de cafetaria em geral, nos termos do Regulamento de Exploração aplicável;
- A utilização e exploração do referido equipamento deve assegurar a adequada fruição pública do espaço, a conservação das instalações, a limpeza da área envolvente e o normal funcionamento do parque;
- O Município de Gouveia pretende atribuir, através de hasta pública, o direito de utilização e exploração do referido quiosque/bar, mediante contrato com duração inicial de 1 (um) ano, contado da data da respetiva assinatura;
- Se revela necessário definir um procedimento transparente e concorrencial para a atribuição do direito de utilização e exploração do referido espaço, com apresentação de propostas entre os dias 10 e 26 de junho de 2026 e realização do ato público no dia 3 de julho de 2026, pelas 11h00;
- Compete à Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre a gestão e utilização dos bens municipais, bem como sobre as condições aplicáveis à utilização de equipamentos municipais;

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à abertura do procedimento por hasta pública para atribuição do direito de utilização e exploração do Quiosque/Bar do Jardim Infantil da Cidade de Gouveia**, bem como as respetivas peças procedimentais e demais documentos que instruem o presente procedimento, que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte.

- - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027:

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta apresentada constituía, no fundo, uma solução de natureza provisória e assente num



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 contexto de incerteza, na medida em que, conforme já havia sido anteriormente
864 discutido, tinha sido realizado um concurso internacional para a rede de transportes na
865 área da CIM das Beiras e Serra da Estrela, o qual foi adjudicado a uma empresa do
866 Sabugal que passaria a designar-se Transportes Serra da Estrela. Referiu que essa
867 empresa se encontrava ainda a tratar de toda a tramitação legal e dos procedimentos
868 necessários para iniciar a sua atividade. Acrescentou que não existia, naquele
869 momento, qualquer certeza quanto à data de entrada em funcionamento da nova
870 operadora, desconhecendo-se se tal ocorreria antes do início do ano letivo ou apenas
871 após o seu arranque. Assim, explicou que a proposta submetida à apreciação era, em
872 tudo, idêntica às dos anos anteriores, mantendo as mesmas carreiras e os mesmos
873 operadores, ressalvando que, caso entretanto viesse a verificar-se a transição para o
874 novo operador, seria necessário apresentar posteriormente uma nova proposta.
875 Concluiu questionando se a Senhora Vereadora da Educação pretendia acrescentar
876 algum esclarecimento.

877 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para colocar uma questão, referindo
878 que entendia que aquela proposta correspondia, em termos gerais, ao modelo seguido
879 nos anos anteriores e solicitando confirmação desse facto.

880 - - - - Respondeu o Senhor Presidente confirmando que assim era.

881 - - - - Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que,
882 relativamente a Cativelos, havia sido observado que os alunos daquela freguesia,
883 situada a cerca de dez quilómetros de Gouveia, demoravam aproximadamente uma
884 hora a chegar ao destino. Acrescentou que já tinham sido recebidas informações por
885 parte de munícipes e encarregados de educação que consideravam pouco justo que,
886 após esse percurso, os alunos permanecessem ainda cerca de meia hora à espera do
887 início das aulas, tendo em conta que estas começavam às 8h30. Questionou, por isso,
888 se seria possível ponderar algum ajustamento específico para o caso de Cativelos.
889 Acrescentou que existiam também situações em Figueiró, Freixo e Folgoso, mas
890 sublinhou que o caso de Cativelos assumia particular relevância por envolver vários
891 alunos e por se tratar de uma localidade próxima.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

892 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para corrigir a duração referida,
893 esclarecendo que o percurso não demorava uma hora, mas sim cerca de cinquenta
894 minutos, não chegando sequer a esse tempo.

895 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que Cativelos
896 correspondia ao início do percurso e que, logo de seguida, o transporte passava pela
897 Póvoa da Rainha e por Vila Nova de Tazem às 7h25. Referiu que a observação relativa a
898 Cativelos tinha sido recorrente por parte dos intervenientes, mas que não verificava
899 igual preocupação relativamente às restantes localidades. Salientou que a diferença
900 horária em causa era de apenas cinco minutos e que aquele horário correspondia à
901 proposta apresentada pela empresa Marques, tendo em vista o cumprimento do
902 calendário e do circuito definido. Acrescentou que a questão já tinha sido discutida
903 diversas vezes com a empresa, mas que, no seu entendimento, não existiria margem
904 para alteração.

905 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para acrescentar que o horário
906 já havia sido objeto de ajustamento e que a situação anteriormente era menos
907 favorável. Explicou que existia um aspeto essencial a considerar: os transportes
908 utilizados correspondiam a carreiras públicas, previamente desenhadas e aprovadas
909 pelos respetivos operadores, sendo o Município utilizador dessas carreiras. Assim,
910 referiu que existia necessidade de respeitar os horários, os percursos e as carreiras
911 previamente estabelecidos. Acrescentou que o trabalho desenvolvido em articulação
912 com os operadores permitiu introduzir alguns ajustamentos e melhorar
913 significativamente a situação, tendo sido possível reduzir o tempo associado ao caso
914 de Cativelos em cerca de vinte minutos, salvo erro. Considerou que, naquele
915 momento, a situação já não se colocava com a mesma gravidade. Como demonstração
916 disso, referiu que, nas reuniões do Conselho Geral (nas quais participavam pais e
917 alunos), essa questão já tinha sido levantada anteriormente, tendo sido reconhecida
918 uma melhoria significativa e deixando de existir, segundo indicou, motivo para
919 reclamação. Acrescentou ainda que os horários em causa eram semelhantes aos
920 praticados noutras freguesias, exemplificando que em Paços da Serra o transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

921 passava por volta das 7h30, em Figueiró às 7h23 e em Melo às 7h20. Sublinhou,
922 contudo, que a entrada em funcionamento da nova rede e da nova operadora poderia
923 trazer alterações, situação que o Município acompanharia com atenção, procurando
924 identificar oportunidades de melhoria para os alunos.

925 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para esclarecer que a questão
926 colocada pelo seu grupo era objetiva e consistia em perceber se existia possibilidade
927 de repensar o modelo atualmente adotado.

928 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins afirmando que, com as
929 empresas atualmente envolvidas, tal não seria possível.

930 - - - - Prosseguiu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo observando que a preocupação
931 decorria também do facto de se tratar de uma localidade que, na sua perspetiva, seria
932 das que apresentava melhores condições de acessibilidade.

933 - - - - Interpelou o Senhor Presidente para questionar qual seria concretamente o
934 modelo alternativo que estava a ser sugerido.

935 - - - - Respondeu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que poderia passar pela criação
936 de uma linha alternativa mais dedicada e por um repensar global daquela questão.

937 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que uma solução dessa natureza
938 implicaria necessariamente equacionar soluções semelhantes para todas as freguesias,
939 uma vez que os horários de partida eram muito próximos entre si, acrescentando que
940 todos os transportes municipais se encontravam, naquele momento, afetos ao serviço
941 escolar.

942 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se seria possível
943 subdividir a linha que servia Cativelos, Vila Nova de Tazem e Póvoa da Rainha.

944 - - - - Acrescentou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que era precisamente essa a
945 questão que pretendiam colocar.

946 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para observar que uma
947 solução dessa natureza acabaria por favorecer determinados percursos em detrimento
948 de outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

949 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que não se tratava apenas dessa questão,
950 devendo ter-se presente que aquelas linhas eram autorizadas pelo IMT e que existiam
951 condicionantes regulamentares associadas. Acrescentou que estão em causa carreiras
952 públicas.

953 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que seria igualmente
954 necessário disponibilizar transporte adicional.

955 - - - - Complementou o Senhor Presidente referindo que seria ainda necessário
956 proceder ao licenciamento dos próprios circuitos.

957 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que também seria
958 indispensável que a empresa Marques aceitasse um percurso alternativo.

959 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para concluir que, para já, a
960 situação se encontrava bastante melhor do que anteriormente e que existia expectativa
961 relativamente ao novo operador, no sentido de perceber como este iria executar as
962 linhas. Referiu que o Município seria chamado a pronunciar-se nessa fase e que, nessa
963 ocasião, seria dada atenção particular a esta matéria, procurando identificar soluções
964 que trouxessem vantagens para os alunos e permitissem melhorar o serviço.

965 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar para quando estava
966 prevista essa nova fase e se haveria algum feedback quanto a possíveis alterações.

967 - - - - Respondeu o Senhor Presidente que a informação transmitida aquando da
968 assinatura do contrato apontava para que todos os procedimentos decorressem num
969 período compreendido entre seis e oito meses, salientando tratar-se de uma mudança
970 de grande dimensão. Acrescentou que o Município admitia como possibilidade que a
971 empresa vencedora pudesse vir a subconcessionar, pelo menos numa fase inicial,
972 parte da operação às empresas que já se encontravam no terreno, concluindo que
973 seria necessário aguardar para verificar como a situação evoluiria.

974

975 Considerando que:

976 - A educação constitui um dos pilares fundamentais do
977 desenvolvimento das sociedades e um direito fundamental dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 cidadãos, concretizado através da igualdade de acesso à escola. Neste
979 contexto, impõe-se a existência de uma escola inclusiva, capaz de
980 garantir a todos os alunos, independentemente da sua condição
981 pessoal, social ou económica, o acesso a uma educação e formação de
982 qualidade que promova a sua valorização pessoal, a inclusão social e o
983 pleno exercício da cidadania;

984 - Os municípios desempenham um papel relevante na prossecução
985 deste objetivo, através do exercício das competências e atribuições
986 que lhes estão legalmente cometidas, assumindo a responsabilidade de
987 promover políticas educativas que salvaguardem os interesses das
988 populações e assegurem a igualdade de oportunidades no acesso à
989 educação e ao sucesso escolar;

990 - O transporte escolar constitui uma das vertentes essenciais da
991 intervenção municipal no domínio da educação, visando garantir aos
992 alunos o acesso aos estabelecimentos de ensino em condições de
993 equidade, segurança e regularidade;

994 - O Plano Municipal de Transporte Escolar configura o instrumento de
995 planeamento da oferta deste serviço, destinado aos alunos residentes
996 no concelho que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede
997 pública dos ensinos básico e secundário;

998 - O referido Plano estabelece e uniformiza os critérios, condições de
999 acesso e modalidades de atribuição dos apoios ao transporte escolar a
1000 vigorar no ano letivo de 2026/2027;

1001 - O Conselho Municipal de Educação reuniu, no passado dia 27 de
1002 maio, tendo deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável
1003 relativo à proposta no âmbito do Plano Municipal de Transporte
1004 Escolar para 2026-2027, cumprindo, assim o disposto no n.º 1 do artigo
1005 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, conforme o disposto nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027**, cuja composição se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte.

- - - 3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027:

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Cláudia Martins.

- - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para propor a aprovação da ação social escolar para o próximo ano letivo, esclarecendo que esta abrangeria os alunos do ensino público Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e que contemplava várias vertentes de apoio. Começou por apresentar as medidas relativas ao material escolar, referindo que, na educação Pré-escolar, seria atribuída uma verba de quarenta euros por cada criança a frequentar a escola pública integrada no escalão um e uma verba de vinte euros por cada criança integrada no escalão dois. Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, explicou que se manteria a atribuição dos cadernos de fichas para todos os alunos, conforme vinha sendo habitual, acrescentando ainda a atribuição de uma verba de vinte euros por cada aluno integrado no escalão um e de dez euros por cada aluno integrado no escalão dois. Prosseguiu abordando a vertente da alimentação, referindo que, no Pré-escolar, seria assegurada a totalidade dos encargos relativos às refeições para as crianças integradas no escalão um e suportados 50% dos respetivos custos para as crianças do escalão dois. Indicou que, no Ensino Básico, o regime seria idêntico, sendo comparticipada a totalidade das refeições para o escalão um e 50% para o escalão dois. Acrescentou que outro dos apoios previstos dizia respeito às atividades de animação e apoio à família, propondo-se que as crianças do Pré-escolar abrangidas pelos escalões um, dois e três tivessem acesso gratuito à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

frequência deste complemento de horário. Relativamente aos apoios aos estabelecimentos de ensino, esclareceu que, na educação Pré-escolar, se previa a atribuição de uma verba de 172 euros por sala com frequência superior a dez alunos, bem como uma verba de 274 euros por sala destinada a material didático. Indicou ainda a atribuição de uma verba de frequência para cada estabelecimento de educação no valor de doze euros por aluno, destinada ao apoio da atividade de animação e apoio à família, bem como uma verba de cem euros por estabelecimento para os jardins de infância em funcionamento durante os períodos de interrupção letiva e férias escolares. Quanto ao ensino básico, referiu que seria atribuída uma verba de 170 euros por cada escola do 1º Ciclo, bem como uma verba de frequência de quinze euros por aluno em cada estabelecimento. Concluiu apresentando esta como a proposta de ação social escolar para o próximo ano letivo.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que tinha algumas questões a colocar. Observou que a proposta seguia o modelo tradicional, centrado sobretudo na resposta social dirigida aos grupos mais vulneráveis, incidindo essencialmente sobre refeições e apoios materiais destinados aos escalões mais baixos. Acrescentou que considerava importante começar a acompanhar uma tendência já adotada por vários municípios, assente em soluções mais ambiciosas, nomeadamente através do alargamento dos apoios à classe média e a outros ciclos de ensino. Referiu igualmente a gratuitidade das refeições no Pré-escolar e no 1º Ciclo, observando que tal já acontecia, mas defendendo que se poderia ir mais além, através da disponibilização de lanches saudáveis para todas as crianças, complementando o leite escolar. Considerou que essa medida contribuiria para promover maior igualdade e hábitos alimentares mais equilibrados. Defendeu ainda que, se o objetivo fosse também gerar impacto no sucesso escolar e contribuir para a fixação de jovens, a ação social não deveria limitar-se ao 1º Ciclo, entendendo que seria desejável acompanhar de forma mais abrangente o percurso educativo dos jovens. Concluiu defendendo uma evolução para um modelo menos assistencial e mais universal, com maior impacto educativo, social e territorial.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1063 - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que estava a
1064 ser ponderada, embora ainda sem decisão tomada, a possibilidade de, no próximo ano
1065 letivo, existir distribuição de fruta para além do leite escolar.

1066 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para concretizar que se referia à
1067 disponibilização de lanches saudáveis.

1068 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmando que era essa a
1069 ideia.

1070 - - - Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar
1071 se existia possibilidade de alargar os apoios a outros ciclos de ensino.

1072 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins esclarecendo que, para já, tal
1073 não estava previsto.

1074 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que essa opção tinha
1075 fundamento, explicando que, antes de existir intenção política de ampliar apoios, era
1076 necessário avaliar os meios disponíveis. Observou que uma realidade amplamente
1077 debatida nos vários fóruns da educação dizia respeito ao peso financeiro que os
1078 municípios passaram a suportar na sequência da transferência de competências da
1079 Educação. Explicou que o Município de Gouveia, enquanto município de pequena
1080 dimensão, registava naquele momento um défice próximo de meio milhão de euros
1081 relativamente à transferência de competências da Educação. Defendeu, por isso, que
1082 seria necessário o Estado repensar a política de transferência de verbas antes de os
1083 municípios poderem assumir medidas mais ambiciosas, sublinhando que, em primeiro
1084 lugar, terá de existir capacidade financeira para suportar as despesas atuais. Referiu
1085 ainda que, na última reunião que teve com o Senhor Ministro da Educação (encontro
1086 em que também esteve presente a Dra. Cristina Oliveira, então ligada à DGEstE e
1087 atualmente vice-presidente da CCDR para a área da Educação), transmitiu
1088 precisamente essa preocupação. Exemplificou com o caso do último concurso para os
1089 refeitórios escolares, referindo que, no último ano em que o procedimento foi feito
1090 pela DGEstE, o custo por refeição foi de 1,90 euros por aluno, enquanto atualmente o
1091 Município suporta um custo de 3,09 euros, acrescido de IVA. Considerou tratar-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1092 uma diferença muito significativa. Acrescentou que a mesma situação se verificava
1093 noutras áreas e destacou como especialmente gravosa a questão dos rácios de
1094 recursos humanos. Explicou que o Município teria uma dúzia de trabalhadores acima
1095 do rácio transferido pela DGEstE e que, ainda assim, continuavam a existir pedidos da
1096 direção escolar para reforço de pessoal. Referiu que apenas esse acréscimo de
1097 recursos humanos representava uma despesa anual superior a duzentos mil euros, não
1098 comparticipada pelo Ministério da Educação.

1099 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para concretizar que esse valor
1100 ascendia a cerca de 250.000,00€.

1101 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar por que
1102 motivo esse valor relativo aos recursos humanos não era suportado pelo Ministério da
1103 Educação.

1104 - - - - Respondeu o Senhor Presidente explicando que o cálculo efetuado pela DGEstE
1105 assentava num rácio que classificou como “cego”, por não atender às especificidades
1106 concretas dos estabelecimentos escolares. Exemplificou com a Escola Secundária de
1107 Gouveia, referindo que o modelo apenas previa um porteiro, quando, na prática,
1108 seriam necessários dois (um para a entrada principal e outro para a zona dos
1109 autocarros). Acrescentou que o mesmo sucedia relativamente ao pessoal distribuído
1110 por pisos, uma vez que a organização física do edifício obrigava à existência de mais
1111 trabalhadores do que os previstos teoricamente. Concluiu referindo que lhes havia
1112 sido transmitido que estas matérias estariam a ser repensadas em várias áreas, mas
1113 sublinhou que os municípios estavam atualmente a ser prejudicados em praticamente
1114 todas as despesas relacionadas com a educação. Acrescentou ainda que os cerca de
1115 500.000,00€ referidos nem sequer incluíam os custos com pequenas reparações
1116 regularmente necessárias nos estabelecimentos de ensino, considerando a situação
1117 financeiramente in comportável.

1118 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para acrescentar outra
1119 preocupação relacionada com a alimentação escolar, concretamente com as senhas de
1120 refeição adquiridas e não utilizadas. Referiu que aguardava o encerramento do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1121 letivo para proceder ao respetivo levantamento, mas indicou que as queixas eram
1122 recorrentes. Explicou que existiam situações, sobretudo entre alunos abrangidos por
1123 escalões com gratuidade total da refeição, em que a senha era adquirida e os alunos
1124 nem sequer compareciam na cantina para almoçar, optando antes por consumir no
1125 bar, pagando os alimentos. Observou que cada senha emitida representava um custo
1126 para o Município de 3,09 euros, e que esta situação originaria, no final do ano, uma
1127 fatura elevada relativa a refeições não consumidas.

1128 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para defender que deveria existir
1129 sensibilização relativamente a essa matéria.

1130 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins esclarecendo que já tinham sido
1131 realizadas várias ações nesse sentido.

1132 - - - - Acrescentou o Senhor Presidente que também os diretores de turma reforçavam
1133 essa sensibilização, aquando da entrega das avaliações.

1134 - - - - Tomou novamente a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir
1135 que era solicitado aos encarregados de educação que, caso os alunos não fossem
1136 almoçar, não adquirissem a senha, acrescentando que, muitas vezes, os pais não
1137 demonstravam preocupação por se tratar de um serviço gratuito.

1138 - - - - Acrescentou o Senhor Presidente que essas ações de sensibilização já tinham
1139 produzido algum efeito, embora continuasse a existir impacto financeiro relevante.

1140 - - - - Complementou a Senhora Vereadora Cláudia Martins afirmando que continuava
1141 a tratar-se de uma fatura bastante pesada.

1142 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar se não existiria
1143 qualquer mecanismo de penalização aplicável.

1144 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que não existia, mas
1145 acrescentou que, estando apenas recentemente a assumir a área da Educação, ainda
1146 não tinha implementado medidas que considerava necessárias. Referiu que entendia
1147 que deveria existir uma penalização após determinado número de faltas, podendo a
1148 criança deixar de beneficiar daquele apoio, por considerar que a situação não fazia
1149 sentido, sobretudo quando outras crianças permaneciam sem acesso ao benefício.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Acrescentou que, segundo as queixas recebidas, os casos eram frequentemente repetidos pelos mesmos alunos. Concluiu referindo que, embora para aquele ano letivo nada estivesse previsto, no próximo ano essa possibilidade poderia vir a ser ponderada.

Considerando que:

- A Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, definindo, no âmbito das alíneas hh) do n.º 2, do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

- O Decreto-lei n.º 55/2009, de 02 de março, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, bem como o enquadramento legal da sua aplicação;

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, compete ao Conselho Municipal de Educação emitir parecer favorável relativo à “Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes e à alimentação”.

- O Conselho Municipal de Educação reuniu, no passado dia 27 de maio, tendo deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável relativo à proposta no âmbito da ação social escolar para 2026-2027.

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas hh) do n.º 2 do artigo 33 da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 56.º do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, aprovar a proposta de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2026-2027, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

**3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À
COMPARTICIPAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E
PROFISSIONAL NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO:**

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se tratava de uma proposta que o Município tem vindo a apresentar regularmente, também naquela altura do ano, com o objetivo de apoiar os alunos que participam em Universidades de Verão. Explicou que, anteriormente, esse apoio era apenas atribuído às iniciativas cujas entidades promotoras contactavam o Município, mas que, entretanto, e já à semelhança do procedimento adotado no ano anterior, passou a ser concedido independentemente de existir esse contacto prévio. Esclareceu que, a partir do momento em que o aluno comprove a sua inscrição numa universidade do país para frequência da respetiva Universidade de Verão, o Município procede à comparticipação da inscrição. Detalhou que, no caso dos alunos abrangidos pelo escalão um do abono de família, a comparticipação corresponde a 100% do valor; no escalão dois, corresponde a 50%; e que os alunos que não se enquadrem em nenhum desses escalões poderão igualmente beneficiar de uma comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que seja também considerada a média académica, exigindo-se, para esse efeito, classificação igual ou superior a 4,1 no 2º e 3º Ciclos e superior a 14 valores no Ensino Secundário e Profissional.

Considerando que:

- a educação constitui uma área de intervenção prioritária e de reconhecido interesse municipal, considerando a autarquia de elevada importância proporcionar às crianças e jovens do concelho oportunidades diversificadas de enriquecimento educativo;
- diversas instituições de ensino superior promovem anualmente programas como as Universidades de Verão e as Universidades Júnior, destinados, respetivamente, a alunos do ensino secundário e do ensino básico;
- estas iniciativas proporcionam aos participantes experiências pedagógicas, científicas, culturais e desportivas em múltiplas áreas do conhecimento, contribuindo para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

desenvolvimento de competências pessoais e académicas, bem como para uma maior aproximação dos jovens às cidades e instituições promotoras;

- a participação nas Universidades de Verão e nas Universidades Júnior implica o pagamento de uma inscrição por parte dos alunos e respetivas famílias, a qual contempla, regra geral, as atividades programadas, o transporte durante o período de realização do evento e o serviço de refeições, acrescendo um valor adicional sempre que os participantes optem pelo alojamento em residência universitária.

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição dos seguintes apoios aos alunos do concelho de Gouveia que participem em programas de Universidades de Verão e Universidades Júnior:**

- Alunos integrados no Escalão 1 do Abono de Família: comparticipação de 100% do valor da inscrição;
- Alunos integrados no Escalão 2 do Abono de Família: comparticipação de 50% do valor da inscrição;
- Alunos que não se enquadrem nos Escalões 1 e 2 do Abono de Família poderão beneficiar de uma comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que apresentem uma média académica igual ou superior a 4,1 (quatro vírgula um) nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico ou igual ou superior a 14 (catorze) valores no Ensino Secundário e Profissional;
- O apoio concedido ao abrigo da presente medida fica limitado a uma única inscrição por aluno.

Informação de cabimento e compromisso: tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040802 Proj. 2026/27.4 – “Universidade de Verão” até ao valor de 2.500,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1235 - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO**
1236 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DE**
1237 **ESTUDO, PARA O ANO LETIVO 2026/2027:**

1238 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção da Senhora
1239 Vereadora Cláudia Martins.

1240 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para recordar que aquela
1241 proposta já havia sido anteriormente submetida à reunião de Câmara, embora apenas
1242 relativamente ao apoio financeiro de quinze euros destinado a visitas de estudo
1243 realizadas em Portugal Continental. Referiu que permanecia por definir o valor do
1244 apoio a atribuir quando fossem solicitadas participações para visitas de estudo às
1245 ilhas ou ao estrangeiro. Explicou que, após análise da questão, era proposta a
1246 atribuição, para além dos quinze euros por aluno e por ano letivo destinados a visitas
1247 de estudo, de um apoio financeiro adicional de cinquenta euros por aluno para visitas
1248 de estudo às ilhas e ao estrangeiro. Esclareceu ainda que ambos os apoios seriam
1249 cumulativos, ou seja, um não excluiria o outro. Acrescentou igualmente que se
1250 mantinha a possibilidade de cedência dos autocarros municipais para realização das
1251 visitas de estudo, desde que existisse necessidade, disponibilidade de meios e recursos
1252 humanos.

1253 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que reconhecia que a
1254 Senhora Vereadora acompanhava atentamente as contas do Município, mas recordou
1255 que já a vinte e seis de janeiro tinha sido sugerido que se repensasse o modelo de
1256 apoio, à semelhança do que acontece noutros municípios integrantes da CIM.
1257 Considerou que o apoio por visita de estudo não deveria ser apenas genérico,
1258 defendendo a criação de um apoio adicional para visitas realizadas dentro do território
1259 do concelho e do território do Geopark, cuja valorização considerou cada vez mais
1260 relevante, bem como algum apoio específico para visitas realizadas fora desse
1261 território. Reconheceu que os recursos financeiros são limitados, mas salientou que,
1262 em termos de qualidade do ensino e tendo presente que a população do concelho não
1263 será, em muitos casos, particularmente abonada, a escola continua a desempenhar um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

papel social relevante em diversas dimensões. Considerou, por isso, que o conhecimento do território, da região e também do país poderia beneficiar de um reforço deste tipo de apoio. Colocou ainda uma questão relativamente à alínea d), que prevê a cedência de autocarros municipais para a realização de visitas de estudo do Agrupamento de Escolas no presente ano letivo, mediante disponibilidade dos meios e dos recursos humanos, questionando o que aconteceria, nesses casos, relativamente às alíneas a) e b).

- - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que já ocorreram várias situações em que foi necessário utilizar os autocarros municipais, designadamente para transportar alunos para o aeroporto ou no âmbito de projetos Erasmus. Explicou que, sempre que a Câmara disponha de meios físicos, nomeadamente autocarros, e de recursos humanos, salientando que por vezes já sucedeu não existirem motoristas disponíveis, os meios são disponibilizados gratuitamente, não sendo cobrado qualquer valor ao Agrupamento de Escolas. Esclareceu ainda que, relativamente às visitas de estudo, o procedimento habitual consiste na apresentação de um pedido por parte da escola, sendo posteriormente verificada junto dos transportes municipais a disponibilidade do autocarro. Referiu que o pedido pode ser deferido ou indeferido em função da capacidade do Município, do número de alunos envolvidos e da disponibilidade dos meios. Acrescentou que os autocarros municipais têm capacidade reduzida, sendo o maior de vinte e nove lugares, motivo pelo qual raramente são suficientes para visitas de estudo. Ainda assim, indicou que já foram utilizados noutras situações, como provas de matemática, por exemplo. Sublinhou que, normalmente, nas visitas de estudo, a escola solicita a disponibilidade e, em função da resposta obtida, decide posteriormente se contrata transporte externo.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, relativamente às visitas realizadas dentro do território do Geopark, geralmente é possível assegurar o transporte com os meios municipais. Explicou que tal acontece desde que seja possível compatibilizar os horários com o transporte escolar, nomeadamente permitindo a saída do autocarro por volta das nove horas e o regresso antes das dezasseis horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1293 Indicou que tem sido possível responder positivamente a este tipo de solicitações e
1294 referiu exemplos recentes de deslocações a Seia e à Guarda, realizadas dentro desse
1295 intervalo horário.

1296 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para acrescentar que o
1297 Agrupamento solicita sempre previamente essa disponibilidade.

1298 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que
1299 compreendia essa articulação e considerava-a adequada, mas observou que a redação
1300 proposta acabava por ser omissa. Explicou que, teoricamente, poderia existir uma
1301 turma que realizasse uma visita de estudo, coubesse num autocarro municipal
1302 disponível e, ainda assim, beneficiasse igualmente do apoio financeiro, circunstância
1303 que não estava expressamente prevista no texto.

1304 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, à partida, não seria essa a
1305 lógica dos apoios financeiros, embora reconhecesse que o enquadramento exigia
1306 clarificação.

1307 - - - - Interrompeu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para assinalar que
1308 precisamente essa interpretação não resultava expressamente da redação
1309 apresentada.

1310 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que o
1311 apoio é atribuído por aluno e que, embora nunca tenha acontecido até então, se uma
1312 visita organizada pelo Agrupamento ou por um professor implicasse, por exemplo,
1313 custos de entrada ou bilheteira, faria sentido disponibilizar simultaneamente o
1314 autocarro e manter o apoio financeiro de quinze euros. Explicou que o que deixaria de
1315 acontecer seria a atribuição de novo apoio financeiro numa visita posterior da mesma
1316 turma, uma vez que os quinze euros são atribuídos por aluno e por ano letivo. Referiu
1317 que, frequentemente, os alunos realizam várias visitas de estudo e, nesses casos,
1318 quando utilizam os autocarros municipais, optam por reservar o apoio financeiro para
1319 outra visita futura, sendo essa uma gestão efetuada pelo Agrupamento e não pelo
1320 Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1321 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que, nesse cenário, o
1322 Município poderia estar a gerar uma situação de discriminação, por atribuir um duplo
1323 apoio a algumas turmas e apenas um apoio a outras, o que, no seu entendimento, não
1324 seria equitativo.
- 1325 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que não interpretava essa
1326 situação como discriminação, mas antes como uma tentativa de apoiar dentro das
1327 possibilidades existentes.
- 1328 - - - - Observou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que se trataria, então, de uma
1329 discriminação positiva.
- 1330 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins afirmando que, seguindo esse
1331 raciocínio, a forma mais simples de evitar qualquer diferenciação seria deixar de existir
1332 qualquer tipo de apoio.
- 1333 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para sugerir antes uma alteração
1334 da redação.
- 1335 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Cláudia Martins de que forma seria proposta
1336 essa alteração.
- 1337 - - - - Respondeu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que bastaria refletir na redação
1338 aquilo que tinha acabado de ser explicado verbalmente, mencionando expressamente
1339 a articulação entre a cedência dos autocarros municipais e as alíneas a) e b), para
1340 evitar interpretações que permitissem situações de apoio cumulativo para algumas
1341 famílias e alunos.
- 1342 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Cláudia Martins para confirmar se a proposta
1343 que sugere consistiria em explicitar que, sempre que fosse cedido um autocarro a
1344 determinada turma, o apoio municipal ficaria considerado atribuído, deixando de
1345 existir o apoio monetário correspondente.
- 1346 - - - - Esclareceu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que não era essa a intenção.
- 1347 - - - - Observou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que essa hipótese não decorria
1348 do texto em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1349 - - - - Precisou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que entendia a posição
1350 apresentada, mas considerava necessário encontrar uma solução proporcional que
1351 permitisse beneficiar também os alunos que apenas teriam acesso ao apoio financeiro
1352 por indisponibilidade dos autocarros.

1353 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para afirmar
1354 que considerava que a discussão estaria a complicar uma matéria que não deveria ser
1355 complexificada. Salientou que o Município já assume custos significativos com os
1356 autocarros, nomeadamente combustível, portagens e frequentemente horas
1357 extraordinárias dos motoristas, sobretudo porque muitas destas deslocações ocorrem
1358 aos fins de semana ou fora do horário habitual. Referiu, a título de exemplo, concursos
1359 de matemática recentemente realizados, em que o serviço prestado implicou quase
1360 doze horas de trabalho. Considerou que, apesar desses custos elevados, o Município
1361 continua disponível para, além do apoio financeiro aos alunos, acumular esse apoio
1362 com os meios de transporte sempre que tenha capacidade para o fazer. Alertou que
1363 iniciar uma discussão sobre quem beneficia mais poderia conduzir à eliminação de
1364 apoios e que isso seria injusto quando existem condições para apoiar de ambas as
1365 formas. Reconheceu, contudo, que não existe capacidade para assegurar
1366 simultaneamente todos os apoios a todos os alunos, por inexistência de meios
1367 suficientes.

1368 - - - - Interveio o Senhor Presidente para acrescentar que nem a própria escola procede
1369 dessa forma.

1370 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins afirmando que, até ao
1371 momento, tem existido uma articulação muito positiva com o Agrupamento, que
1372 questiona previamente a disponibilidade do Município. Quando esta existe, o
1373 transporte é assegurado pelo Município; quando não existe, a escola encontra outras
1374 soluções. Referiu ainda que o Agrupamento poderá recorrer a verbas da DGEstE ou, no
1375 caso do desporto escolar, a outros mecanismos de financiamento, sem que os alunos
1376 fiquem prejudicados. Concluiu que a redação proposta estava adequada e que, na sua
1377 opinião, não existia necessidade de introduzir alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1378 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que o objetivo
1379 da intervenção era precisamente garantir maior equidade na distribuição dos recursos
1380 públicos, sem criar dificuldades nem prejuízos para ninguém.

1381 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, na sua perspetiva, seria
1382 precisamente essa discussão que estaria a introduzir complexidade desnecessária.
1383 Concluiu reiterando que o Município já disponibiliza apoios financeiros, meios
1384 materiais e recursos humanos e que nunca tinha sido colocada qualquer objeção por
1385 parte da escola. Considerou que não faria sentido contratar autocarros externos para
1386 assegurar igualdade absoluta entre todos os alunos, sobretudo quando os meios
1387 municipais têm limitações decorrentes da prioridade atribuída ao transporte escolar.
1388 Explicou que, dentro dessa disponibilidade, o Município responde positivamente;
1389 quando não consegue, informa a escola, que continua a resolver essas situações como
1390 sempre fez. Reafirmou, por isso, que a redação refletia adequadamente aquilo que o
1391 Município pretende atribuir.

1392 - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para sublinhar que as
1393 deslocções em causa correspondem a situações pontuais e muito esporádicas.

1394 - - - Concluiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins acrescentando que, na maioria
1395 das vezes, os autocarros municipais nem sequer são solicitados para visitas de estudo.

1396 - - - Encerrando o tema, referiu o Senhor Presidente que as visitas realizadas dentro
1397 do espaço correspondente ao Geopark constituem igualmente situações esporádicas e
1398 muito pontuais.

1399

1400 Considerando que:

1401 - de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito
1402 da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas hh), do n.º 1, do artigo 33.º, na
1403 redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que constituem competências dos
1404 municípios, no domínio da educação, deliberar no domínio da ação social escolar,
1405 designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios
1406 económicos a estudantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1407 - no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competência para as autarquias locais
1408 e entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação,
1409 compete aos órgãos municipais apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação
1410 social escolar (alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º);
1411 - o Município de Gouveia tem vindo a assumir uma política promotora do sucesso
1412 educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino;
1413 - por forma a garantir os apoios legalmente estabelecidos, as medidas de ação social
1414 escolar adotadas superam as modalidades previstas no quadro legal atual, uma vez
1415 que o Município está consciente das dificuldades sentidas por muitas famílias e
1416 procura adequar as respostas às necessidades destas;
1417 - a comparticipação no financiamento das visitas de estudo efetuadas pelas crianças e
1418 alunos, constituiu um encargo extra no orçamento familiar;
1419 - as visitas de estudo são consideradas ferramentas pedagógicas relevantes no
1420 processo ensino-aprendizagem que servem de complemento ao currículo escolar,
1421 constituindo-se como uma oportunidade para os alunos saírem do ambiente escolar e
1422 explorarem espaços educativos alternativos;
1423 - estas ferramentas permitem aos alunos o contacto com diferentes realidades e
1424 perspetivas, a consolidação e aquisição de aprendizagens e contribuem para o
1425 desenvolvimento de competências pessoais, sociais e académicas dos alunos;
1426 - o município de Gouveia reconhece a importância das visitas de estudo e a
1427 possibilidade de todos os alunos participarem nas mesmas;
1428 - esta proposta foi aprovada favoravelmente pelos conselheiros presentes na reunião
1429 do Conselho Municipal de Educação de 27-05-2026.
1430 Assim, de acordo com os fundamentos expostos, delibera a Câmara Municipal, por
1431 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
1432 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição dos**
1433 **seguintes apoios para realização de visitas de estudo, para o ano letivo 2026/2027,**
1434 de acordo com o mapa descritivo das turmas e alunos participantes a enviar pelo
1435 Agrupamento de Escolas de Gouveia:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

a) atribuir um apoio financeiro de 15€/aluno/ano letivo a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ao 3.º CEB e Ensino Secundário, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar, para visitas de estudo em Portugal Continental;

b) atribuir um apoio financeiro de 50€/aluno/ano letivo a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ao 3.º CEB e Ensino Secundário, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar, para visitas de estudo para as ilhas e estrangeiro;

c) os apoios das alíneas a) e b) são cumulativos;

d) ceder os autocarros municipais para a realização de visitas de estudo do Agrupamento de Escolas, durante o ano letivo, mediante a disponibilidade dos referidos recursos e dos recursos humanos.

Informação de cabimento e compromisso: tem dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040301 Proj. 2026/27.3 – “Apoio a Visitas de Estudo” até ao valor de 12.000,00 euros. Para o ano de 2027, a despesa ficará condicionada à dotação que vier a ser aprovada e inscrita no respetivo Orçamento de 2027.

4. OBRAS

4.1) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO A PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICA NO LOCAL DE CASAL – FIGUEIRÓ DA SERRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DA SERRA E FREIXO DA SERRA, PROCESSO N.º 66/2026: - Requerimento nº 6272/2026, Processo nº 66/2026, de 20/05/2026:

Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a aquisição de um prédio rústico sito em Casal – Figueiró da Serra na União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 2011 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 969/20240117.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 66/2026, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

- - - - **4.2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE RELATIVO A PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICA NO LOCAL DE ALCOVA, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM, PROCESSO N.º 68/2026: - Requerimento nº 6288/2026, Processo nº 68/2026, de 20/05/2026:**

Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a aquisição de um prédio rústico sito em Alcova, na Freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 3862 (rústico) daquela freguesia.

Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a tomada de conhecimento, em Reunião Ordinária de 22/05/2023, do parecer jurídico do Dr. Licínio Lopes e de acordo com a informação exarada pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1492 Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 68/2026, **autorizando, deste**
1493 **modo, a emissão de certidão de propriedade para o negócio jurídico em causa,**
1494 ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual
1495 redação.

1496 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1497 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 106 referente ao dia cinco
1498 de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1499 **Orçamentais** – Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa euros
1500 e cinco cêntimos **(€2.149.890,05)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quinhentos e
1501 doze mil, setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos
1502 **(€512.789,54)**.

1503 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1504 que se referem as requisições números **1319 ao 1415, 1417 ao 1495** bem como os
1505 pagamentos no montante de oitocentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e
1506 nove euros e catorze cêntimos **(€891.949,14)** a que se referem as Ordens de
1507 Pagamento números 2058, 2136 a 2167, 2168/1 a 2168/4, 2169/1 a 2169/5, 2170/1 a
1508 2170/6, 2171/1 a 2171/3, 2172/1 a 2172/3, 2173/1 e 2173/2, 2174/1 a 2174/4, 2175/1
1509 a 2175/5, 2176/1 a 2176/6, 2177/1 a 2177/4, 2178/1 a 2178/5, 2179/1 a 2179/3,
1510 2180/1 e 2180/2, 2181/1 e 2181/2, 2182/1 a 2182/6, 2183/1 a 2183/3, 2184/1 e
1511 2184/2, 2185/1 a 2185/6, 2186/1, 2187/1 e 2187/2, 2188/1, 2189/1 e 2189/2, 2190/1
1512 a 2190/7, 2191 a 2358, 2360 a 2363, 2365 a 2376, 2378 a 2522, 2525 a 2542.

1513 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi
1514 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dezassete minutos, da qual
1515 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1516 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo,
1517 nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor
1518 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1519



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1520

A Assistente Operacional

1521

1522

1523

A Câmara Municipal

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548